

Rose Mary Moreira

kístico, chamando atenção para o abandono em que se encontra o referido prédio.

Alberto Garcez  
 Duarte Filho  
 General Luiz  
 Fernando Carneiro  
 Monsenhor Vicente Vitola  
 Linneu Ratton  
 Oscar Martins  
 Gomes

\* Ata da vigésima quarta reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná. Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões da Diretoria de Assuntos Culturais, à rua Emano Pereira número duzentos e quarenta, sob a Presidência do Doutor Alberto Garcez Duarte Filho, Diretor de Assuntos Culturais, reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, com a presença dos senhores conselheiros: General Luis Carlos Pereira Tourinho, representante do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico; Doutor Oscar Martins Gomes, na qualidade de jurista; Engenheiro Linneu Ratton, representante da Fundação - Instituto de Terras e Cartografia; Monsenhor Vitola, representante do Arcebispado Metropolitano; Arquiteto Fernando Carneiro, na qualidade de Professor da História da Arte; Professor Oldemar Blasi, Diretor do Museu Paranaense e o Secretário Arquiteto Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico. Constatada a existência de número regimental o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho, abre a sessão, dando a palavra ao secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra que procede a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada e assinada pelos senhores conselheiros.

res. Em seguida o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho, em obediência a pauta, solicita ao Secretário para relatar o assunto referente ao processo da casa sita à rua Mateus Lima, número trezentos e sessenta e cinco e trezentos e sessenta e nove, nesta cidade, monumento tombado pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico que teve seu tombamento cancelado através de despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, no dia oito deste mês. Prossequindo o secretário Cyro Corrêa Lyra relata que a notícia do cancelamento lhe foi dada na segunda feira, treze de agosto, por telefonema do Presidente da Fundação Cultural de Curitiba, tendo o mesmo lhe informado inclusive, estar sabendo que a demolição da casa teria início naquele mesmo dia. Surpreso pela notícia dirigiu-se imediatamente à casa encontrando a mesma sendo destelhada por um grupo de operários, aos quais ordenou a paralização daquele trabalho no que foi prontamente atendido. Obteve, em seguida em contato com o Deputado Luiz Roberto Soares, o qual, já tinha lhe procurado anteriormente, por diversas vezes, na qualidade de amigo do genitor do proprietário do imóvel. Este deputado confirmou que o Excelentíssimo Senhor Governador havia cancelado o tombamento e que o proprietário já dera entrada na Prefeitura de um pedido de licença para demolição. Tendo então se dirigido ao Prefeito, este informou que não tinha condições de negar o pedido de demolição em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, mas que, cômico da importância cultural do prédio, procuraria o proprietário a fim de propor sua troca por um terreno de propriedade da Prefeitura. Nesse mesmo dia o processo chegou à Diretoria de Assuntos Culturais, quando então o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra verificou que o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador encaminhava-o "ao Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico para as devidas providências". No dia se-

quinte, prossegue o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, recebeu telefonema do genro do proprietário informando que a licença para demolição tinha sido concedida e que seria imediatamente posta em prática. Ao ser consultado pelo Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra sobre uma nova proposta de permuta a ser feita pela Prefeitura respondeu que seu sogro não queria mais saber de propostas e que se encontrava inclusive doente por causa desse problema. Ao ser informado pelo Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra de que devido ao despacho do Excelentíssimo Senhor Governador o cancelamento do tombamento tinha que ser referendado pelo Conselho e que portanto a demolição só poderia ser iniciada depois do referendo do Conselho, respondeu que a ordem para demolição só poderia ser suspensa pelos advogados. Comunicando-se então com o Deputado Luiz Roberto Soares o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra solicitou a suspensão da ordem de demolição até reunião do Conselho, acrescentando que a mesma se daria dois dias depois. Finalizando o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra informa que infelizmente sua solicitação ao Deputado Luiz Roberto Soares não teve êxito estando a demolição iniciada. Tornando a palavra o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho declarou não haver tido, também, conhecimento prévio do cancelamento do tombamento, apesar de frequentes contatos sobre o assunto com o Senhor Secretário da Educação e Cultura. Ressaltou ainda que participou de uma reunião sobre desapropriação com o Senhor Secretário da Fazenda na qual foi informado que o Estado não tinha recursos no momento para desapropriar a casa. Depois dessa reunião o Deputado Luiz Roberto Soares que estava presente solicitou-lhe que convocasse uma reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico a fim de estudar a possibilidade de retirar o tombamento do imóvel. Concluiu o

Presidente Alberto Garcez Duarte Filho que não foram me-  
didos esforços para que o problema fôsse definido de uma  
maneira conciliadora para ambas as partes e que tudo  
indica que o processo de cancelamento foi encomendado  
pelo advogado do interessado que se aproveitou de sua po-  
sição política para levar o caso a seu favor. Com a pala-  
vra o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra esclarecendo  
que a lei estadual que dispõe sobre o Patrimônio Histórico e  
Artístico não cita em seus artigos de que um monumento  
poderia ser destombado pelo Governador. Tomando a palavra  
o Conselheiro Luiz Carlos Pereira Tovinho afirma que se o  
Governador tem direito a veto no poder Legislativo, no Exe-  
cutivo seu poder é indiscutível; concordando o conselheiro  
Oscar Martins Gomes afirma que esta é uma resolução  
em caráter definitivo, não se podendo fazer mais nada.  
Com a palavra o Conselheiro Monsenhor Titola que analisando  
o processo lê o parecer do consultor jurídico do Conselho  
do Patrimônio Histórico e Artístico, Conselheiro Oscar Martins  
Gomes, salientando o seguinte item: "em face da mencio-  
nada lei número mil duzentos e onze de dezesseis de se-  
tembro de mil novecentos e cinquenta e três e suas alte-  
rações, o Conselho, quando há impugnação ao tomba-  
mento, como na hipótese presente, profere decisão, irrecor-  
rível". Declara então o conselheiro Oscar Martins Gomes que  
a orientação contida no parecer foi feita em função da  
desapropriação da casa. Considera o conselheiro Luiz Carlos  
Pereira Tovinho que o Estado poderia desapropriar a casa  
tendo ocorrido inclusive um desrespeito ao Conselho do  
Patrimônio Histórico e Artístico responsável pelo tombamen-  
to e constituído por autoridades em assuntos ligados à  
arte e à história paranaense. Concluindo o Conselheiro Luiz  
Carlos Pereira Tovinho ressalta o fato dos membros do  
Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico como represen-

Rose Mary Moreira

lantes de entidades não terem outro interesse se não o de zelar pelo patrimônio cultural e artístico de nosso Estado. Novamente com a palavra o conselheiro Monsenhor Vitola, pergunta ao Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra se o tombamento da casa havia sido registrado no registro de imóveis ao que responde o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra que não, sendo somente inscrita no Livro do Tombo Histórico e que a lei que rege sobre o Patrimônio Histórico e Artístico não fala da necessidade desse registro. Ainda com a palavra o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra lembra que a intenção do Patrimônio Histórico e Artístico não é de levar o Estado a desapropriar os monumentos tombados. Revela inclusive que havia uma pessoa interessada em adquirir a casa, em questão, para residência e que contava com o apoio do Patrimônio Histórico e Artístico cuja preocupação única era de salvar o imóvel fosse através do Estado ou não. Infelizmente, conclui o Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra, não houve acerto do interessado com o senhor Sr. João Beluk. Tomando a palavra o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho, pergunta aos conselheiros de qual seria a conveniência de alertar às assessoria jurídica e governamentais e à própria Assembleia Legislativa sobre a responsabilidade de colaborar com o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico na luta para preservar e conservar os bens considerados de interesse público, como parte integrante do acervo histórico do Estado do Paraná. Debatedo largamente o assunto pelos senhores conselheiros, foi deliberado que o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho enviasse um ofício ao Poder Executivo, ressaltando que o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico se sentiu desprestigiado com a solução do caso, que se constituiu inclusive em um desrespeito aos membros

da comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho, deu por encerrada a sessão e em Cyro Corrêa de Oliveira Lyra lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião.

Curitiba, 17 de Setembro de 1973

Alberto Garcez Duarte Filho  
Fernando Carneiro

\* Ata da vigésima quinta reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná. Dos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões da Diretoria de Assuntos Culturais, à rua Emanoel Pereira, número duzentos e quarenta, sob a Presidência do Doutor Alberto Garcez Duarte Filho, Diretor de Assuntos Culturais reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, com a presença dos senhores conselheiros: Doutor Oscar Martins Gomes na qualidade de jurista; Arquiteto Fernando Carneiro, na qualidade de Professor de História da Arte e o Secretário Arquiteto Cyro Corrêa Lyra, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico. Abaindo a sessão o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho, deu a palavra ao Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra que procede a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada e assinada pelos senhores conselheiros. Em obediência a pauta da reunião o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho solicita ao Secretário Cyro Corrêa de Oliveira Lyra para apresentar o parecer da comissão encarregada pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico para analisar o processo de licença para construção nas proximidades de Vila Velha. Relata o Secretário que a comissão formada pelo mesmo e pelo conselheiro Fernando Carneiro dirigiu-se